



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 01/12/2023
DOM 619

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 386.380,81, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 04.001.001-28.843.0003.0007 (Programa Finisa - Amortização de Empréstimo).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.002.001-25.752.0006.2015 (Manutenção da Rede de Iluminação Pública).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 386.380,81 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023



RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
180	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659.0000	5.981,75
SUBTOTAL				5.981,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.981,75

REDUÇÃO**07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
174	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1659.0000	2.990,75
177	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1659.0000	2.991,00
SUBTOTAL				5.981,75
TOTAL DE REDUÇÃO				5.981,75

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.121****Apoio a Festejos Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
859	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	45.440,00
860	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	84.963,45
SUBTOTAL				130.403,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				130.403,45

REDUÇÃO**08.001.001-28.846.0003.0.004****Pagamento de Sentenças Judiciais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
304	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1501.0000	130.403,45
SUBTOTAL				130.403,45
TOTAL DE REDUÇÃO				130.403,45

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	125.000,00
SUBTOTAL				125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				125.000,00

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
37	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000	125.000,00
SUBTOTAL				125.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				125.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-28.843.0003.0007 Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	9.255,61
SUBTOTAL				9.255,61

04.002.001-25.752.0006.2015 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
858	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	115.740,00
SUBTOTAL				115.740,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**124.995,61****REDUÇÃO****04.001.001-11.334.0015.2.269 Programa Operação Trabalho- SEMOSP**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
824	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.0000	9.255,61
SUBTOTAL				9.255,61

13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
539	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	115.740,00
SUBTOTAL				115.740,00

TOTAL DE REDUÇÃO**124.995,61**